



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1988/2025

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO-BASE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2026 - 2036 DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Capítulo I

Art. 1º O Prefeito de Nova Brasília D'Oeste, no uso de suas atribuições, DECRETA: Fica criada a Comissão Intersetorial para Elaboração do Documento-base do Plano Municipal para o Decênio 2026-2036, do município de Nova Brasília D'Oeste/RO, com a finalidade de coordenar e articular ações voltadas à construção do referido plano, garantindo a participação democrática e o respeito às diretrizes nacionais e locais de educação.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal de Nova Brasília D'Oeste/RO, proporcionará todas as condições e recursos necessários para o funcionamento regular da Comissão.

Capítulo II  
DA ESTRUTURAÇÃO

Art. 2º A Comissão Intersetorial para Elaboração do Documento-base do Plano Decenal de Educação Municipal terá como objetivos:

I – Organizar e coordenar as ações necessárias para a Elaboração do Documento base do Plano Decenal de Educação Municipal para o decênio de 2026-2036;

II – Assegurar a Integração das políticas públicas voltadas à educação no município;

III – Garantir a participação da sociedade civil, dos profissionais da educação e de outros setores da administração pública municipal no processo de construção do plano;

IV – Promover a articulação com as diretrizes do Plano Nacional de Educação e com os objetivos do Plano Estadual de Educação, visando a adequação às demandas locais.

Art. 3º A Comissão Intersetorial será composta por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos municipais e entidades:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Presidente da Comissão.

Titular – Jairo José Dos Santos Amorim

Suplente – João Batista Pereira

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular – Josimar Alves da Silva

Suplente – Audevania Vieira de Almeida

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Júnior Bento de Paula

Suplente – Valério Magno Custódio Farias

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular – Franciele do Nascimento Bergamaschi

Suplente – Gabriella Camargo Ratund

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular – Aline dos Santos Batiolo

Suplente – Orlei aparecido Cassol

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular – Bruna Do Nascimento Bergamaschi

Suplente – Rosineide Aparecida Da Silva

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Bruna da Costa Borges

Suplente – Leila Martins Toledo

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular – Oseias Soares de Almeida

Suplente – Ademir Sousa Silva

IX – CONSELHO MUNICIPAL DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE

Titular – Aurindo de Almeida

Suplente – Vanessa Gonçalves de Siqueira

X – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE – Machado de Assis

Titular – Alanna Cecilia Pinati Lopes

Suplente – Edmur Gomes Ferreira

XI – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Maria Lúcia Ferreira da Rocha

Suplente – Nelson Pereira Mendes

XII – FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Suellem Silva Alves

Suplente – Kelly Rodrigues da Silva Ermita

XIII – GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular – Marilene Martins de Oliveira

Suplente – Ilma Ferreira Palma

XIV – PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular – Benedito Felix Neto

Suplente – Divino Rafael Arcanjo

XV – ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular – Isabeli Becalli Dias

Suplente – Lívia Emanuely Pinho de Souza

XVI – SEGURANÇA PÚBLICA

Titular – Willismar Rosa Fonseca

Suplente – Tatiane da Silva

XVII – CONSELHO TUTELAR

Titular – Gessica Samanta Freire Kriek

Suplente – Viviane Aparecida Cardoso Cambui Muler

XVIII – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular – Ozeias Gonçalves da Silva

Suplente – Roque José de Oliveira

XIX – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular – Edson Sartori de Oliveira

Suplente – Antônio Pereira da Silva Filho

XX – REPRESENTANTE DE FUNDAÇÕES LIGADAS A EDUCAÇÃO - APAE

Titular – Edson Pacheco Andrade

Suplente – José Bento dos Santos

§1º- A Presidência da Comissão designará um(a) membro ou técnico e respectivo suplente para secretariar a Comissão.

§2º- A Comissão reunir-se-á de forma ordinária ou extraordinária periodicamente, mediante convocação prévia da Presidência.

§3º- A Comissão poderá convidar representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, de fóruns e movimentos de direitos da criança, do adolescente e da juventude, associações comunitárias com atuação no atendimento de direito da criança e famílias e outras instituições públicas, para apresentarem à Comissão estudos e propostas para elaboração e aperfeiçoamento do plano.

Capítulo III  
DA FORMA DE FUNCIONAMENTO

Art. 4º A Comissão Intersetorial deverá:

I – Elaborar um cronograma de atividades para construção do Documento-base do Plano Decenal de Educação Municipal;

II – Realizar consultas públicas e audiências para garantir a participação da sociedade civil no processo de elaboração do Documento-base do plano;

III – promover o minicenso e o diagnóstico escolar, visando a coleta e análise de dados sobre as condições educacionais do município, devendo utilizar, ainda, os indicadores educacionais e sociais dos órgãos oficiais do governo;

IV – Elaborar propostas e estratégias com base nos diagnósticos levantados, em consonância com as metas do Plano Nacional de Educação e com o Plano Estadual de Educação, privilegiando as demandas locais;

V – Apresentar o Documento-base do Plano Decenal de Educação Municipal para apreciação do Fórum Municipal de Educação e para a provação do Conselho Municipal de Educação;

VI – Após a aprovação do Documento-base do Plano Decenal de Educação Municipal, encaminhá-lo ao Poder Executivo para elaboração do Projeto de Lei e encaminhamento posterior ao Poder Legislativo, a quem caberá aprovar a respectiva lei;

VII – promover apoio integral à equipe técnica designada para a elaboração do Documento-base do Plano Decenal, a fim de proporcionar todas as condições para que a equipe desenvolva os trabalhos de construção do Plano de forma plena;

§ 1º. A Equipe Técnica de que trata o inciso VII do caput, será designada por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser vinculada a Comissão Intersetorial, nos termos deste Decreto.

§ 2º. Para realização dos trabalhos, a Comissão contará, no que couber, com o apoio técnico e logístico dos demais órgãos da administração municipal.

§ 3º. A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e sobre direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, como objeto de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o plano.

Capítulo IV  
DOS PRAZOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º A Comissão Intersetorial terá o prazo de 12 (doze) meses para concluir os trabalhos de elaboração do Documento-base do Plano Decenal de Educação Municipal, contados a partir da data de publicação deste decreto.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no caput deste artigo, poderá ser prorrogado mediante justificativa circunstanciada a ser acatada e aprovada pelo Prefeito Municipal, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º O Documento-base do Plano Decenal de Educação Municipal deverá ser:

a) Validado preliminarmente pela Comissão Intersetorial, 10 (dez) dias após a realização das audiências públicas;

b) Apreciado pelo Fórum Municipal de Educação em 10 (dez) dias após o recebimento do Documento-base;

c) Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação em até 10 (dez) dias após o recebimento do Documento-base.

Art. 7º Após a aprovação do Documento-base pelo Conselho Municipal de Educação, o Plano Decenal deverá ser encaminhado ao Poder Executivo para elaboração do Projeto de Lei.

§1º. Preferencialmente, o Poder Executivo elaborará e encaminhará ao Poder legislativo o projeto de lei no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do Documento base, para aprovação da lei respectiva:

§2º. Após a aprovação pelo Poder Legislativo, o Plano decenal de Educação deverá ser sancionado pelo prefeito municipal, na forma regimental.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução das disposições deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 18 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Clodoaldo Alves Pedroso  
Prefeito



Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste  
Este documento foi assinado eletronicamente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.490.482-01) em 18/09/2025 - 10:38, e pode ser validado pelo QR Code ou no link a seguir: [https://appcpm.novabrasilia.ro.rr.br/documentos/documentosAssinados/14907\\_f016a4a6](https://appcpm.novabrasilia.ro.rr.br/documentos/documentosAssinados/14907_f016a4a6)

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL  
DE SIMPLIFICADA (LAS)

A BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA localizada Av. Edson Lima Nascimento, Sala A, nº 5991, Jardim Capelasso, Ji-Paraná/RO, portadora do CNPJ: nº 10.989.834/0027-64, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18 de setembro de 2025, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025/PMJP-RO.**  
A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2273/2025, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N. 90048/SUPECOL/PMJP/2025, conforme a decisão do Exmo. Sr. Prefeito (ID 2040222), referente ao Processo Administrativo nº 1-3651/2024 - SEMED, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água para as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação. A decisão da Autoridade Competente na íntegra e informações complementares estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2025.

Sônia Regina da Silva  
Pregoeira  
Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025/PMJP-RO.**  
A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2273/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a Aquisição de insumos médico-hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal. Processo Administrativo nº 1-8238/2025 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 4.684.285,46 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Data de Abertura: 07/10/2025. Horário: 09hs-30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/). Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2025.

Sônia Regina da Silva  
Pregoeira  
Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025/PMJP-RO.**  
A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2273/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água para as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 1-3651/2024 – SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 57.069,42 (cinquenta e sete mil, sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Data de Abertura: 09/10/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/). Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2025.

Sônia Regina da Silva  
Pregoeira  
Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0008-09, Estabelecida a RUA MISSIONARIO GUNNAR VINGREN, Nº 1720, NOVA BRASILIA, JI-PARANÁ/RO. SOLICITA O COMPARECIMENTO SILVINO SPACK, CPF: 998.858.082-72 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

A AM METALICOS E SUCATAS LTDA Localizada AV ARACAJU, 933, NOVA BRASÍLIA, JI-PARANÁ/RO. CNPJ: nº 14.961.069/0001-96 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/09/2025 a Renovação da Licença Municipal de Ji-Paraná conforme Processo nº 1801580986, para a atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES ATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 PROCESSO 522/SEMESP/2025

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 522/SEMESP/2025, que originou a Concorrência Eletrônica nº 01/SUPEL/2025, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada, para a execução dos Serviços de Construção de Campo Sintético, na Avenida Guaporé com Avenida Dez de Abril, setor 01, quadra 03, lote 03, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esportes, com recursos oriundos do Convênio nº 959558/CAIXA/2024, o referido objeto à empresa: ILLUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – inscrita no CNPJ nº 33.492.741/0001-96, que sagrou-se vencedora do certame com total de R\$ 554.996,77 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Costa Marques-RO, 18 de setembro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 642/2025

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 030/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GULOSIMAS PARA O EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS. Abertura (sessão de disputa de preços). Dia 30/09/2025 às 08:30h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é R\$ 48.913,57 (quarenta e oito mil novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). O edital está disponível pelo site https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo\_compras/ e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69)99368-2499, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 18 de Setembro de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria Nº: 0113/2025



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Table with 2 columns: Processo nº 1098/SEMOSP/2024, Modalidade: Pregão, Edital nº: 060/PMMS/2025, Forma: Eletrônica; and Julgamento do tipo: Menor preço por item, Modo de disputa: ABERTO, Valor estimado: R\$ 216.069,43, Amostra: NÃO

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de tubos PEAD (Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede lisa diâmetro interno médio: 1000mm; peso médio mínimo (kg/6 m): 305,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (bruto) de comprimento, com bolsa integrada.)

GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 7365/2025 torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa. Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, Decreto Municipal 2.125/2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

Table with 2 columns: INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2025, LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/10/2025 às 09hrs00min., ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 01/10/2025 às 09hrs01min.; and Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro. EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: https://www.licitanet.com.br e https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/. DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado. DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 18 de Setembro de 2025.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Table with 2 columns: Processo nº 1240/SEMECE/2025, Modalidade: Pregão, Edital nº: 061/PMMS/2025, Forma: Eletrônica; and Julgamento do tipo: Menor preço por item, Modo de disputa: ABERTO, Valor estimado: R\$ 20.553,55, Amostra: NÃO

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, em atendimento à demanda da escola em tempo integral, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 7365/2025 torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa. Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, Decreto Municipal 2.125/2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

Table with 2 columns: INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2025, LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/10/2025 às 09hrs00min., ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 02/10/2025 às 09hrs01min.; and Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro. EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: https://www.licitanet.com.br e https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/. DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado. DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 18 de Setembro de 2025.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 PROCESSO Nº 544/SEMOSP/2025 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP, SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de lâmpadas tipo LED 100W, visando atender na manutenção da iluminação pública de ruas e avenidas do município e distritos, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor estimado de R\$ 389.665,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Da sessão de abertura: Abertura da sessão do pregão: dia 02/10/2025 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br
A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@outlook.com, cpl@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 18 de setembro de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS EDITAL – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2025

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o SRP - Pregão Eletrônico nº 031/2025, que tem por objeto o OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA AS SEGUINTES ATIVIDADES: AUXILIAR DE COZINHA; AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; TRABALHADOR BRAÇAL, NOS TERMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia 02/10/2025, às 08h30 (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R\$ 163.866,67 (cento e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O edital está disponível nos sites: https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo\_compras/ e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 18 de setembro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria Nº: 0113/2025

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel. (69) 3465.1228 (069) 3465.1112
Email: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel. (69) 3465.1228 (069) 3465.1112
Email: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 578/2025  
b) Licitação Nº : 67/2025  
c) Modalidade : Inexigibilidade:  
d) Data Homologação : 18/09/2025  
e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfc. Cotação):

Fornecedor: VENDERMAIS CONSULTORIA LTDA.COMERCIO E SERVIÇOS EM  
CNPJ/CPF: 33.171.322/0001-52

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE ANTIVIRUS KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS SELECT, COM ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA SERVIDORES, ESTACOES LINUX E WINDOWS.	150	R\$ 158,98	R\$ 23.847,00

Valor Total Homologado - R\$ 23.847,00

Castanheiras-RO, 18 de setembro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82  
Município: TEIXEIRÓPOLIS

Página: 1/1

DECRETO Nº 195/2025, de 18 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1320/2025, de 12 de Setembro de 2025.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 406.411,86, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 03.000 - EDUCAÇÃO  
03.002 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
03.002.12.362.10.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$406.411,86
- 1.571.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS 406.411,86
- Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Recursos oriundos de veto, emenda ou rejeição (Art. 166, § 8º da CF/88) - Recurso oriundo de veto, emenda ou rejeição (Art. 166, § 8º da CF/88) R\$0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 036/PJM/2025

Processo Administrativo: Nº 00677.05.19-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: LIVE MUSIC PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto Contratação artística da dupla PEDRO LUCCAS e VINICIUS com BANDA, no evento da 1ª EXPOTEX do Município de Teixeiraópolis, conforme especificado no Termo de Referência, representada com exclusividade pela CONTRATADA.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 41.750,00. (quarenta e um mil e setecentos reais).

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 18 de Setembro de 2025.

**Assinam:**  
LIVE MUSIC PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA  
Helenilson Anderson Amorim Lenk  
Osmy Toledo de Souza



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 034/PJM/2025

Processo Administrativo: Nº 00677.05.19-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: PRESSAO PRODUÇOES ARTISTICAS

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto Contratação artística dos cantores PEDRO PAULO E ALEX e banda, no evento de comemoração da 1ª EXPOTEX do Município de Teixeiraópolis, conforme especificado no Termo de Referência, representada com exclusividade pela CONTRATADA.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 18 de Setembro de 2025.

**Assinam:**  
PRESSAO PRODUÇOES ARTISTICAS  
Helenilson Anderson Amorim Lenk  
Osmy Toledo de Souza



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/PMJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12043/PMJ/2025  
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA LINHA 605, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 931293/2022/M.CIDADANIA/CAIXA** No valor estimado de **R\$ 1.218.583,82**. Início da Sessão Pública: **29 de outubro de 2025, às 09h10min (horário de Brasília)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet). Informações: (69) 99349-4710/ e-mail "[supel@jaru.ro.gov.br](mailto:supel@jaru.ro.gov.br)".

Jaru, quinta-feira, 18 de setembro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade  
Portaria nº241/GP/2025  
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE THEOBROMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2025  
LEI 14.133/21

Processo Administrativo: nº 02068.08.01-2025 - SEMDAS  
RESUMO DOS DADOS

**DATA DA SESSÃO:** 25/09/2025  
**HORARIO DA DISPUTA DE LANCES:** Das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília-DF).  
**LOCAL:** <https://licitanet.com.br>

**OBJETO:** TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) PICOLÉS DE SABORES VARIADOS E 21 (VINTE E UM) FARDOS DE REFRIGERANTE (6 UNIDADES DE 2 LITROS CADA), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO PROJETO CRIANÇA FELIZ- DIA DAS CRIANÇAS, EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 607/GP/PMT/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por LOTE

**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP:** Sim

**BENEFÍCIO REGIONAL:** Lei Complementar nº 123 e Decreto Municipal 1613/2016 MEI/ME/EPP: Sim

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.616,88 (três mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES:** R\$ 0,01 (um centavo)  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** tácito/empenho

**EMAIL PARA CONTATO:** [supel@theobroma.ro.gov.br](mailto:supel@theobroma.ro.gov.br)

**DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:** ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO do EDITAL

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 3.567/2023 e nº. 3101/GP/PMT/2020, 1613/2016 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº. 067 de 08 de julho de 2021.

O aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:  
<https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Theobroma/RO, em 18 de setembro de 2025.

EDIVALDO DIAS DA SILVA  
Superintendente Mun. De Licitações/SUPEL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 983/SEMAFP/2025

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, COM ACESSO ATRAVÉS DA WEB, PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, MULTIUSUÁRIOS, NO MODO DE LICENÇA DE USO NÃO EXCLUSIVA, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, COM A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA E O LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAFP

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 44/2025, considerando o Parecer Jurídico ID 280232 e as decisões da CPL ID 279830 ao ID 2298124, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID 295490 e ID 298442 constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicando seu respectivo valor:

01- PÚBLICA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.804.931/0001-01 no valor de 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

02- INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.007.414/0001-52 no valor de 24.300,00(vinte e quatro mil e trezentos reais)

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)

 **anuncie conosco** 

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado) para entrar em contato